



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Processos de Compensação Ambiental: 0391-002215/2016

Processo de Licenciamento: 0191-000295/1999

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap)

Valor total da Compensação Ambiental: R\$4.151.745,31

Valor total das propostas: R\$4.013.075,26

Empreendimento: Polo de Modas do Guará II

DELIBERAÇÃO Nº: 011/2020 – CCAF

Aprova a redestinação dos recursos da compensação ambiental devida pela Terracap para: 1. Implantar, revitalizar ou reformar a infraestrutura de equipamentos públicos do Parque Ecológico Veredinha, conforme Proposta S/N de 16 de julho de 2020 (43695536); 2. Implantar a infraestrutura de equipamentos públicos do Refúgio da Vida Silvestre Gatumé, conforme Proposta S/N de 16 de julho de 2020 (43712937); 3. Instalação de câmeras de vigilância no Parque Ecológico do Cortado, conforme Termo de Referência S/N de 12 de julho de 2019 (24083904); 4. Implantar, revitalizar ou reformar a infraestrutura de equipamentos públicos do Parque Ecológico de Santa Maria, conforme Proposta S/N de 17 de julho de 2020 (43723750) e; 5. Recuperação do talude da cachoeira localizada no interior do Parque Ecológico do

Cortado, conforme Proposta S/N de 04 de dezembro de 2019 (32316197).

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 04 de agosto de 2020, em ambiente virtual por meio da plataforma digital *Google Meet*, após análise dos documentos constantes do processo nº 0391-002215/2016, que trata de compensação ambiental devida pela Terracap, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, em razão da implantação do Polo de Modas do Guará II, bem como de proposta para utilização desses recursos, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela revogação da Deliberação nº 009/2016 – CCAF e aprovação da destinação dos recursos da referida compensação ambiental para: 1. Implantar, revitalizar ou reformar a infraestrutura de equipamentos públicos do Parque Ecológico Veredinha, conforme Proposta S/N de 16 de julho de 2020 (43695536); 2. Implantar a infraestrutura de equipamentos públicos do Refúgio da Vida Silvestre Gatumé, conforme Proposta S/N de 16 de julho de 2020 (43712937); 3. Instalação de câmeras de vigilância no Parque Ecológico do Cortado, conforme Termo de Referência S/N de 12 de julho de 2019 (24083904); 4. Implantar, revitalizar ou reformar a infraestrutura de equipamentos públicos do Parque Ecológico de Santa Maria, conforme Proposta S/N de 17 de julho de 2020 (43723750) e; 5. Recuperação do talude da cachoeira localizada no interior do Parque Ecológico do Cortado, conforme Proposta S/N de 04 de dezembro de 2019 (32316197).

Votaram os membros: Ricardo Roriz, Rejane Pieratti, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Juliana de Castro Freitas, Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza, Alda Dutra Duarte Weigang, Regina Stella Quintas Fittipaldi, Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

ALISSON SANTOS NEVES

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9, Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 10/08/2020, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=44754707)
verificador= **44754707** código CRC= **F36E410E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF